



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2009

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País.

*Resolução nº 15
de 21.10.2008*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2009, para participar, como representante do Município de Toledo, na Missão Oficial Técnica sobre Agronegócios à Itália e à França, organizada pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), com apoio do SEBRAE, e realizar visitas e contatos com entidades microrregionais desses Países, que desenvolvem projetos na área de turismo e meio ambiente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2009

LUÍS FRITZEN
RELATOR